

Folha de Informação n.º 381

do Processo nº 2007-0.195.112-1 em 07/08/2008 (a) ... Del. Luiz Guilherme S. Monteiro

Assistente Técnico II  
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2007-0.195.112-1  
Interessado : CATCH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Local : Av. Jornalista Roberto Marinho, s/nº  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

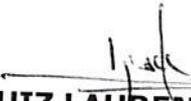
A CTLU em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2008, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/639/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/234/CAIEPS/2008 às folhas 378, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Escritórios, sendo necessário a apresentação de declaração do interessado de ciência do decidido nesta Câmara Técnica e concordância de doação da área quando da execução do melhoramento público, devendo constar as seguintes ressalvas no Alvará de Aprovação, de Execução e no Certificado de Conclusão: 1) Deverá ser doada a área atingida pelo melhoramento viário aprovado pela Lei nº 13.260/01, quando da definição da Municipalidade; 2) a área atingida pela Lei do Melhoramento deverá ser mantida ajardinada e arborizada, até a implantação do Melhoramento, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.260/01 e legislação complementar.

Obs.: 16 (dezesesseis) votos favoráveis  
01 (uma) abstenção

07.Agosto.2008

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.